



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
PROC. Nº.	374 - E 13112
Em	01 de 11 de 2012

Ofício 851/2012-GP

Montenegro, 1.º de novembro de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 131/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a firmar convênio com a Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul para a locação de espaço físico e cedência de dois estagiários.

O Exmo. Sr. Dr. Eduardo Tonetto Picarelli, DD.Juiz Federal, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Porto Alegre/RS, presente em nossa Prefeitura, ofereceu o Convênio para instalação em nossa cidade de uma Unidade Avançada de Atendimento de Montenegro.

Esta Unidade Avançada da Justiça Federal oportunizará aos montenegrinos o acesso local ao Juizado Previdenciário Federal, videoconferências, audiências da Justiça Federal, sala de perícias e possibilidade de protocolo de processos das Varas Federais, relativos às demandas de nossa população.

Também, serão oferecidas videoaudiências em todas as causas de competência da Justiça Federal, diminuindo a carga de processos no Foro Local, eliminando a expedição de cartas precatórias para as varas estaduais, e, da mesma forma, facilitando o trabalho dos advogados de nossa comarca.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Montenegro, apoia integralmente o projeto, ante os benefícios que trará a instalação do Posto Avançado em Montenegro.

O Município cederá o local para a instalação da Unidade Avançada, bem como dois estagiários, contratados via CIEE-RS.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 02.01.04.122.0021.2201.3.3.9.0.39.00.00.00.00-8 – Gabinete do Prefeito – Prefeito e Órgãos de Cooperação – Administração – Administração Geral – Planejamento Administrativo Governamental – Gabinete Prefeito e órgãos de cooperação – Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Anexo o processo administrativo n.º 9200/2012.

Atenciosamente,


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES